

ANEXO III

TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Tabela de honorários de advogados credenciados para a participação nos plantões com vistas à defesa dos agentes públicos nos termos do § 3º do artigo 280, da Lei Estadual nº 10.261/1968 e artigo 152, § 4º, da Lei Complementar nº 1.270/2015:

1 - A remuneração será de R\$ 871,96 (oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) para cada plantão regularmente realizado pelo advogado credenciado.

2 – Não haverá acréscimo de valores caso o advogado seja responsável pela defesa de mais de um acusado, isto vale dizer, realização de mais de uma audiência durante o plantão.